



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 07 de Abril de 2016

Edição N°24220

DIVERSOS

Prefeituras

Aracruz

DECRETO N° 30.904, DE 01/04/2016.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N° 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 002/2011-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de FISCAL AGROPECUÁRIO/VETERINÁRIA - NÍVEL VII - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
6°	ANDERSON TOZI ARÇARI

Art. 2° O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 227087

DECRETO N° 30.906, DE 01/04/2016.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N° 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRA - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 574/2016 GRH:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	SABRINA BERTOLINI PRETTI MEIRELES

Art. 2° O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 227089

Atílio Vivácqua

DECRETO N° 559/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - A PEDIDO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, a pedido, do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Thiago Delorence Gava, de acordo com requerimento protocolado nesta Administração, sob o nº 1.749/2016 de 30 de março de 2016. **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, o senhor: **THIAGO DELORENCE GAVA**, a pedido, de acordo com requerimento protocolado nesta Administração, sob o nº 1.749/2016 de 30 de março de 2016. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Atílio Vivácqua-ES, 31 de março de 2016.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 561/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONSIDERANDO a necessidade de nomear Secretário Municipal de Saúde para dar prosseguimento aos trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, a senhora: **MARIA**

THEREZA BAPTISTA CANDIDO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 093.056.187-23. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Atílio Vivácqua-ES, 01 de abril de 2016.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal
Protocolo 226991

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU ES
JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS FASE 01 HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2016

Processo nº 11.133/2015
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil, para Execução das Obras de Drenagem e Pavimentação em diversas Ruas do bairro São Pedro, na Sede do Município, com emprego de mão de obra, materiais e equipamentos e conforme especificações, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, plano de trabalho e memorial descritivo dos serviços a serem realizados, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

DECISÃO: Através do Sr. Presidente da CPL/PMBG/ES, vem informar o Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos da Habilitação - Fase 01- referente ao presente processo de contratação:

EMPRESAS HABILITADAS:
01- BEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP;
02- ATEC ENGENHARIA LTDA;
03- R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP;
04- SANTA MARIA CONSTR., INCORP. E EMPREENEDIMENTOS LTDA EPP;
05- PAVIMENTAR URBANIZAÇÃO LTDA EPP
EMPRESAS INABILITADAS:
01-D&G CONSTRUTORA LTDA EPP;
02- N2 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP;
03- SENNA CONSTRUTORA EIRELI ME e

A íntegra do Relatório de julgamento, fora enviado aos Licitantes.
Em data oportuna estaremos publicando a data para abertura das Propostas de Preços - Fase 02.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993, LC nº 123/2006

Endereço: R: Francisco Ferreira nº 40, Centro, Baixo Guandu- ES, TEL: (27)-3732-8916, email:pmbglicitar2@hotmail.com

Baixo Guandu/ES, 04/04/ 2016.
Sandro Márcio Zamboni
Presidente da CPL/PMBG/ES
Protocolo 226926

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU ES

RESUMO DE CONTRATO N° 014/2016

PP N° 004/2016 EXCLUSIVO DE ME/EPP

PROCESSO n° 12.318/2015, 12.457/2015, 12.540/2015, 12.542/2015, 12.565/2015, 12.572/2015, 12.690/2015, 12.745/2015, 12.777/2015, 248/2015, 283/2016

OBJETO: Aquisição de Água Mineral em atendimento às diversas Secretarias Municipais.

CONTRATADA:

ROGERIO COSTA - RC GÁS EPP,
CNPJ N° 08.375.452/0001-60
PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$16.626,00
Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e 147/2014

Baixo Guandu/ES, 04/04/ 2016.
JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 226936

Conceição do Castelo

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo torna público, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, caput inciso I da Lei 8.666/93 no seguinte processo: Processo nº: 1633 **Objeto:** Compra do Objeto IMPRESSORA MATRICIAL REFERENCIA QUALIDADE EPSON LX-350 EDG, Valor R\$ 1.299,00 (Hum mil duzentos e noventa e nove reais) Beneficiário: CASA DAS IMPRESSORAS LTDA. Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 06 de Abril de 2016.

FRANCISCO SAULO BELSARIO
Prefeito Municipal
Protocolo 227165